CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE: 01/08 a 31/12/14

PORTARIA 39/2014

"Nomeiam-se os integrantes da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Sarzedo para o período de 01/08/2014 à 31/12/2014"

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - A comissão de Controle Interno do Poder Legislativo de Sarzedo para o período de 01/08/2014 à 31/12/2014 passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- ⇨ **Aline Aparecida Xavier** **(Auxiliar Administrativo) - Presidente**
- ⇨ **Juniel de Paulo Almendane** **(Assessor Administrativo II) - Relator**
- ⇨ **Livanini Nádia Clif de Oliveira** **(Diretora Administrativo) - Membro**

Parágrafo único – Os servidores nomeados deverão realizar todas as atribuições conforme a legislação vigente sobre o controle interno no âmbito do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, especificamente no dia 1º de agosto de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 04/2014.

Sarzedo, em 1º de agosto de 2014.